



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000024345/2013

PORTARIA PR/RS Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 368, de 27.06.2012, resolve: CONSIDERANDO a Portaria TRF4ª Região nº 273, de 19 de março de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar e uniformizar a jornada de trabalho da PR/RS com a Justiça Federal, Seção Judiciária do RS, RESOLVE:

Art.1º Determinar que haverá expediente normal na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS) e suas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) no dia 28 de outubro de 2013, data destinada à comemoração do dia do Servidor Público, ficando em substituição, suspenso o expediente do dia 31 de outubro de 2013.

Art.2º Comunicar que no dia 1º de novembro não haverá expediente no Ministério Público Federal, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art.3º As hipóteses não previstas nesta Portaria e situações especiais serão analisadas pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY